



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 4.694/ 2021

*“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021 e dá providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.399 de 12 de novembro de 2020 e Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.450 de 06 de outubro de 2021, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotações orçamentárias, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

### **ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: COORDENADORIA DE SAÚDE**

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
57	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 16.000,00
60	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
61	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
62	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
67	3.1.90.11-05	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
70	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 134.000,00
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 3º** - As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior serão abertas pela contadoria municipal, por decreto do executivo, e terá sua cobertura de recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária vigente para o exercício



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

financeiro de 2021, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

## **ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO**

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL**

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
01	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 400.000,00

**Art. 4º** - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2021, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de outubro de 2021.

DIEGO AUGUSTO

BERTI

CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por

DIEGO AUGUSTO BERTI

CINTO:28801160828

Dados: 2021.10.07 09:31:55 -03'00'

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretária Municipal*

*Erika Rossetto da Fonseca*  
*Erika Rossetto da Fonseca*  
*Secretária Substituta*